



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE



---

# REGULAMENTO

---

## JOGOS INTERCURSOS

# 2023

De 13 a 19 de maio

# REGULAMENTO - JOGOS INTERCURSOS 2023

## CAPÍTULO I

### DAS FINALIDADES

**Art. 1** - Os JOGOS INTERCURSOS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Pelotas, têm por finalidade desenvolver o intercâmbio sócio esportivo e cultural entre estudantes, exaltando o desporto e a cultura esportiva como instrumentos significativos para a formação destes.

## CAPÍTULO II

### DOS OBJETIVOS

**Art. 2** - Os Jogos Intercursos preconizam os seguintes objetivos:

- a) realizar disputas em diferentes modalidades esportivas, estimulando a prática com finalidades educativas e formativas, incentivando a autonomia, a cooperação e a corresponsabilidade;
- b) congrega os/as estudantes, oportunizando a inter-relação com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania;
- c) colocar em prática, habilidades esportivas adquiridas nas aulas de Educação Física;
- d) incentivar através da prática sadia, com ética e respeito às regras e a todos/as os/as participantes, a formação de lideranças positivas e o desenvolvimento de competências para a inserção social e para a participação na vida em sociedade;
- e) Consolidar a Educação Física escolar como meio inequívoco de formação humana, fazendo uso do esporte como principal ferramenta para o desenvolvimento cultural, social, ambiental e político dos/as estudantes participantes.

## CAPÍTULO III

### DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 3** - O presente regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas dos Jogos Intercursos do IFSul-câmpus Pelotas.

**Art. 4** - É da competência da Comissão Organizadora, interpretar este regulamento, zelar por sua execução, bem como, resolver os casos omissos.

**Art. 5** - A Comissão Organizadora será formada pelos professores da área de Educação Física e por membros da gestão do câmpus Pelotas, nomeada por portaria.

## CAPÍTULO IV

### DAS MODALIDADES

**Art. 6** - Os Jogos Intercursos do IFSul-câmpus Pelotas serão disputados nos naipes masculino, feminino e misto, nas seguintes modalidades:

COLETIVAS	INDIVIDUAIS
Atletismo	Atletismo
Basquetebol	Tênis de Mesa
Futsal	Xadrez
Ginástica Artística	
Handebol	
Tênis de Mesa	
Voleibol	

**Art. 7** – Compõem também os Jogos Intercursos, atendendo ao que é disposto nos parágrafos *b, d e e* do art. 2, as seguintes atividades socioculturais:

ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS
Concurso de Melhor Torcida
Arrecadação de Alimentos
Desafios da Formação Geral

**Parágrafo único** – Para fins de classificação geral, que definirá o curso campeão dos Jogos Intercursos 2023, serão computadas as pontuações obtidas na Arrecadação de Alimentos e nos Desafios da Formação Geral. A pontuação do Concurso de Melhor Torcida não é considerada para a classificação geral.

## CAPÍTULO V

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 8** – Em **todas as modalidades e naipes**, as inscrições deverão ser feitas através do formulário fornecido pela Comissão Organizadora, devidamente conferidas e assinadas pelo coordenador do curso ou representante por ele indicado. As mesmas **deverão ser digitadas e salvas nos formatos Word e PDF e enviadas exclusivamente por e-mail, até o dia 3 de maio de 2023**, para o endereço:

[pl-edfis@ifsul.edu.br](mailto:pl-edfis@ifsul.edu.br)

**§ 1º** - Cada curso poderá inscrever, na edição dos Jogos Intercursos 2023, em cada modalidade e naipes:

- I. uma equipe por turno (manhã e tarde); OU
- II. uma equipe reunindo estudantes dos dois turnos
  - a) no caso de inscrição feita conforme o inciso II, caberá à Comissão Organizadora, baseada em critérios técnicos de organização de eventos esportivos, definir em que turno a equipe jogará.

**§ 2º** - Cada curso poderá inscrever até **15 estudantes nas modalidades de Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol**, sendo que cada estudante poderá ser inscrito em no máximo **três destas modalidades**.

**§ 3º** - Não será permitida substituição na ficha de inscrição, assim como **não serão aceitas inscrições de equipes com menos de dez estudantes**.

**§ 4º** - O curso que não enviar inscrição por e-mail dentro do prazo estabelecido no Art. 8, não poderá participar dos Jogos Intercursos, na modalidade/naipes.

**Art. 9** - Para participar dos Jogos, o/a estudante deverá estar matriculado/a e frequentando regularmente as aulas dos  **cursos integrados dos turnos da manhã e da tarde**, tendo um mínimo de 75% de frequência

no total da carga horária das disciplinas E no máximo, quatro faltas nas aulas de Educação Física, no período de 27 de março a 3 de maio de 2023.

§ 1º - No caso de troca de turno (manhã e tarde), o/a estudante só poderá participar representando o turno a que pertence no momento da competição

§ 2º - O/A estudante que não possui a obrigação de frequentar as aulas de Educação Física no presente semestre (2023/1), somente poderá participar dos Jogos se atender o disposto neste artigo.

§ 3º - Estudantes que apresentaram atestado de dispensa da prática pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias ou mais, somente poderão participar dos Jogos se estiverem aptos para a prática e participando das aulas de Educação Física, no mínimo 30 dias antes do início dos Jogos.

§ 4º - Estudantes transferidos/as do noturno para o diurno só poderão participar dos Jogos se estiverem frequentando e participando das aulas regulares de Educação Física, no mínimo 30 dias antes do início dos Jogos.

§ 5º - Não poderá participar dos Jogos o/a estudante que tenha concluído o curso e esteja em estágio curricular obrigatório, assim como se estiver dispensado por atestado médico.

§ 6º - Após o jogo/prova/apresentação iniciado, sendo constatado pela Comissão Organizadora que algum/a estudante infrequente esteja inscrito/a e presente no espaço oficial do jogo, a equipe do/a referido/a estudante será eliminada dos Jogos Intercursos.

## CAPÍTULO VI

### DA PONTUAÇÃO

**Art. 10** - Para efeito de classificação geral será adotado o seguinte critério na contagem de pontos por modalidade e naipes:

PONTUAÇÃO
1º Lugar: 13 pontos
2º Lugar: 08 pontos
3º Lugar: 05 pontos
4º Lugar: 03 pontos

**Art. 11** - Em caso de empate na classificação final geral, será vencedor o curso que somar maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

**Art. 12** - Todas as modalidades coletivas e individuais disputadas, assim como as atividades socioculturais, com exceção do Concurso da Melhor Torcida, contarão pontos para efeito de classificação geral.

## CAPÍTULO VII

### DA PREMIAÇÃO

**Art. 13** - A premiação será a seguinte:

- **TROFÉUS** para:

a) as equipes campeãs em cada modalidade e naipes;

- b) o curso vencedor do Concurso de Melhor Torcida;
- c) o curso vencedor dos Desafios da Formação Geral
- d) o curso que obtiver o maior somatório de pontos na edição dos Jogos Intercursos 2023.

IMPORTANTE: Este troféu será de posse transitória, entregue ao campeão geral dos Jogos, que terá a guarda do mesmo até a próxima edição. Será de responsabilidade do curso campeão a confecção da placa “Campeão Geral dos Jogos Intercursos 2023” e pela colocação da mesma no troféu. O curso que for vencedor em **três edições** dos Jogos, **consecutivas ou alternadas**, terá a **posse definitiva** deste troféu.

- **MEDALHAS** para estudantes:

- a) das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades coletivas;
- b) classificados/as em 1º, 2º e 3º lugares nas provas de Atletismo, no Tênis de Mesa e no Xadrez.

## CAPÍTULO VIII

### DA ARBITRAGEM

**Art. 14** - A arbitragem estará a cargo dos/as professores/as de Educação Física da Coordenadoria de Educação Física do IF Sul-câmpus Pelotas, ou árbitros/as contratados/as, não podendo em hipótese alguma sofrer veto por parte dos/as participantes.

## CAPÍTULO IX

### DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 15** - A forma de disputa nas modalidades coletivas e individuais será definida pela Comissão Organizadora, após o período de inscrições, de acordo com o número de inscritos em cada modalidade, naipes e turno, e serão divulgadas até o dia 12 de maio de 2023.

**§ 1º** - Na primeira fase, os jogos das modalidades Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol ocorrerão entre as equipes do mesmo turno, onde serão definidos o campeão e vice-campeão do turno da manhã e do turno da tarde. Estas equipes participarão da semifinal, onde o campeão de um turno enfrenta o vice-campeão do outro turno. Os vencedores das semifinais disputam a final e os perdedores disputam o 3º lugar.

**§ 2º** - O Atletismo, a Ginástica Artística, o Tênis de Mesa e o Xadrez serão disputados em um único turno (manhã ou tarde), a ser definido e divulgado para cada modalidade, e nessas, estudantes de ambos os turnos poderão participar.

**§ 3º** - Para evitar que duas equipes de um mesmo curso disputem a final geral de alguma das modalidades coletivas, os confrontos da semifinal geral serão direcionados. Dessa forma, caso um curso tenha duas equipes classificadas para a semifinal geral, obrigatoriamente as mesmas deverão enfrentar-se nesta fase.

**Art. 16** - A equipe que perder por **WO** continuará na competição, porém o curso perderá três pontos na classificação geral dos Jogos Intercursos a cada ocorrência de **WO**.

## CAPÍTULO X

### DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

**Art. 17** – Os/As participantes dos Jogos Intercursos (servidores/as e estudantes) serão passíveis de penalidades que serão aplicadas após julgamento realizado pelo Conselho Arbitral com base em informações fornecidas por membros da Comissão Organizadora, árbitros/as ou protestos (devidamente fundamentados e comprovados).

**§ 1º** O Conselho será formado por, no mínimo, três professores/as da área de Educação Física, sendo Presidente o coordenador da área, o qual é responsável pela nomeação dos/as demais integrantes.

**§ 2º** Os cursos terão, no máximo, uma hora para apresentação de defesa, caso assim desejem, após a divulgação da infração disciplinar, que dar-se-á pela apresentação formal em documento para a coordenação do curso ou a representação por ela indicada. Os/As participantes envolvidos/as nos fatos que ensejaram a julgamento ficam impedidos/as de participar da competição até a divulgação do boletim informativo.

**§ 3º** - Entendem-se por atos passíveis de penalidade:

- a) agressões físicas e/ou verbais a qualquer participante dos Jogos e pessoas que estejam na assistência;
- b) utilização de termos e/ou prática de atitudes não apropriados para uma instituição de ensino;
- c) atitudes que incentivem ou promovam a animosidade entre participantes;
- d) ações que indiquem a tentativa de burlar o regulamento dos Jogos;
- e) não respeito às determinações da Comissão Organizadora e/ou do Conselho Arbitral;
- f) outras ações comprovadas e que sejam entendidas pelo Conselho Arbitral como inadequadas para o ambiente saudável dos Jogos.

**§ 4º** - De acordo com a avaliação e decisão do Conselho Arbitral, o curso penalizado perderá pontos na pontuação geral (cada penalidade será de, no máximo, três pontos). As decisões do Conselho Arbitral serão divulgadas por meio de boletins informativos, fixados no mural da área de Educação Física (diariamente, às 8:00 e 13:30), tendo um período de, no máximo, 30 minutos após a sua publicação para apresentação de recursos.

**§ 5º** - Serão aceitos protestos referentes a infrações ao Art. 8 e seus parágrafos, a qualquer momento durante os Jogos, até às 20 horas do dia 17 de maio de 2023. Esses deverão possuir a descrição detalhada dos fatos, mencionando as pessoas envolvidas, com apresentação de provas documentais ao Conselho Arbitral. A partir do horário da publicação do boletim informativo, a pessoa nele citada terá até quatro horas para apresentar defesa à Comissão Arbitral. A data de emissão do documento de defesa deverá ser do dia 12/05/2023.

**§ 6º** - Participantes penalizados/as serão encaminhados/as para o Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (DEEFE) e/ou Diretoria de Ensino do Câmpus, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

**§ 7º** - O curso que acumular 15 pontos ou mais, devido às punições disciplinares, automaticamente estará afastado dos Jogos Intercursos 2023, de todas as modalidades e naipes.

**§ 8º** - O/A participante dos Jogos Intercursos punido/a, além do cumprimento da suspensão atribuída na edição de 2023, poderá também sofrer sanções que se estendam aos Jogos de 2024.

**Art. 18** - O curso que permitir a participação de estudante em desacordo com o Art. 8 e seus parágrafos, terá a sua equipe eliminada da modalidade em que isto ocorra. No Atletismo, no Tênis de Mesa e no Xadrez, o/a estudante será eliminado/a da prova/jogo em questão e, em caso de prova de revezamento, assim como nas duplas do Tênis de Mesa, a punição será para a equipe.

**Art. 19** - Caso ocorra à situação descrita no Art. 18 em fases finais, serão desconsiderados os pontos obtidos pelo curso na modalidade ou prova, havendo reclassificação das outras equipes ou estudantes que participaram da fase final.

**Art. 20** - No caso de expulsão/desqualificação o/a estudante poderá ser julgado pelo Conselho Arbitral, de acordo com o relatório dos/as árbitros/as da partida, podendo ser suspenso/a por mais partidas/provas, eliminado/a da modalidade ou dos Jogos Intercursos como um todo.

**Art. 21** - Os protestos serão aceitos somente por escrito e assinados pelo/a coordenador/a do curso ou pelo/a representante por ele/a indicado/a, até 30 minutos após o término do jogo ou fato em questão.

## CAPÍTULO XI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 22** - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por acidentes ocorridos com estudantes, ou ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois das competições.

**Art. 23** - Os jogos/provas/apresentações/desafios serão realizados conforme horário estabelecido na tabela. Somente será realizado um jogo/prova/apresentação/desafio antes do seu horário com a concordância de todas as equipes envolvidas.

**Parágrafo único** – Para equipes com número suficiente de estudantes em quadra no momento do início da partida, não haverá tempo de espera para iniciar a disputa. Dessa forma, mesmo que uma equipe esteja disputando alguma outra partida em outra modalidade coletiva, se houver número suficiente de estudantes inscritos e presentes, a partida começará, exceto em disputas semifinais e finais.

**Art. 24** - **Será considerada perdedora por WO a equipe que não se encontrar na quadra devidamente fardada e organizada para jogar até cinco minutos após o encerramento do jogo anterior, ou cinco minutos após o horário marcado na tabela. No primeiro jogo de cada turno a tolerância será de dez minutos.**

**Parágrafo único** – A Comissão Organizadora poderá, após análise fundamentada em aspectos técnico-organizacionais e com posterior comunicação às equipes participantes, adiar a realização de jogo/prova/apresentação/desafio.

**Art. 25** – Estudantes participantes das modalidades coletivas deverão apresentar-se em todos os seus jogos devidamente uniformizadas, obedecendo às seguintes normas: camisetas iguais com numeração bem visível, sendo que a numeração da frente deve estar na parte superior da camiseta, e a numeração das costas, centralizada; calção, bermuda, ou qualquer outra vestimenta que esteja de acordo com a prática esportiva.

**Parágrafo único** – A numeração permitida será no formato de números inteiros, de 1 a 99.

**Art. 26** - Ficam definidas as seguintes cores predominantes dos cursos, que deverá ser respeitada nos uniformes:

Curso	Cor da Camiseta
Comunicação Visual	Roxa
Design de Interiores	Preta
Edificações	Verde
Eletromecânica	Branca
Eletrônica	Vermelho
Eletrotécnica	Laranja
Química	Azul

## CAPÍTULO XII

### DOS JOGOS

**Art. 27** - Os Jogos obedecerão às regras oficiais em vigência de suas respectivas confederações e federações, assim como as adaptações dispostas neste regulamento.

**§ 1º** - Durante os Jogos, além dos/as estudantes inscritos/as, será permitida a participação de um/a estudante no banco de reserva como “técnico/a”, desde que atenda ao que está no Art. 8.

**§ 2º** - Será permitido o acompanhamento às equipes, nas áreas técnicas de disputa das competições, de um/a servidor/a, durante os jogos/provas/apresentações/desafios. As equipes que tiverem servidor/a presente em todos/provas/apresentações de uma modalidade, receberão um ponto adicional por modalidade, até um máximo de dez pontos.



## ATLETISMO

**Art. 28** – Serão disputadas as seguintes provas:

PROVAS	
1	<b>80 metros</b> - masculino e feminino
2	<b>400 metros</b> – masculino
3	<b>270 metros</b> – feminino
4	<b>Salto em distância</b> - masculino e feminino
5	<b>Arremesso do peso</b> - masculino e feminino
6	<b>Revezamento 4 x 135 metros</b> - masculino e feminino
7	<b>Rústica</b> - masculino (3Km) e feminina (2Km)

**Parágrafo único** – A Rústica dos Jogos Intercursos 2023 será intitulada “**RÚSTICA JOÃO MANOEL MARTINS DA CRUZ**”, em homenagem ao servidor que prestou imensurável contribuição à área de Educação Física e aos Jogos Intercursos, em especial, a esta prova.

**Art. 29** - Será permitida a participação de no máximo dois/uas estudantes e dois/uas reservas, do mesmo curso, por prova e naipes, com exceção da rústica e do revezamento, no qual será uma equipe por curso.

**Art. 30** - Será permitida a participação do/a mesmo/a estudante em no máximo duas provas individuais, exceto no revezamento e rústica.

**Art. 31** - Na prova de 80 metros serão realizadas tantas séries eliminatórias quantas forem necessárias. O/A primeiro/a colocado/a de cada série e os melhores tempos consecutivos até completar quatro estudantes, serão classificados para a série final.

**Art. 32** - Nas provas de 270 e 400 metros serão realizadas tantas séries quantas forem necessárias. A classificação final será obtida pelos melhores tempos obtidos nas séries realizadas.

**Art. 33** - No revezamento 4x135 metros cada curso poderá inscrever até uma equipe masculina e uma equipe feminina, independente do turno dos/as estudantes e a classificação final será obtida pelos melhores tempos. Serão realizadas tantas séries quantas forem necessárias, com duas equipes.

**Art. 34** - Na prova de salto em distância, os/as estudantes realizarão dois saltos. Os/As seis estudantes com os melhores resultados da prova terão direito a mais dois saltos.

**Art. 35** - Na prova de arremesso do peso, os/as estudantes realizarão dois arremessos. Os/As seis estudantes com os melhores resultados da prova terão direito a mais dois arremessos.

**Parágrafo Único** - Na prova masculina será utilizado o peso de 5kg e na prova feminina o peso de 3kg.

**Art. 36** - Na rústica, os cursos serão pontuados por equipe. A equipe será formada pelos quatro primeiros estudantes no masculino e as quatro primeiras no feminino que concluírem a prova.

**§ 1º** - Na prova masculina a distância será de 3km e na prova feminina, de 2km. O percurso será devidamente divulgado até o dia 5 de maio de 2023.

**§ 2º** - Poderão participar da rústica:

- a) todos/as os/as servidores/as do IFSul-Pelotas, exceto os/as da coordenadoria de Educação Física;
- b) funcionários/as de empresas terceirizados/as do IFSul-Pelotas;
- c) estudantes de todas as modalidades de ensino do IFSul-Pelotas (Integrado, Concomitante, Subsequente, Superior e Pós-Graduação)

§ 3º - Cada curso poderá inscrever previamente até 40 estudantes do Ensino Médio Integrado para a rústica, por naipes feminino e masculino. A confirmação das inscrições deverá ser realizada das 13h às 15h do dia da prova, sendo que cada curso poderá confirmar a participação de, no máximo, 25 estudantes de cada naipes.

§ 4º - As inscrições dos/as demais participantes (servidores/as, funcionários/as terceirizados/as e estudantes das demais modalidades de ensino) serão realizadas no dia da prova, das 13h às 15h.

§ 5º - A participação de servidores/as, funcionários/as terceirizados/as e estudantes das demais modalidades de ensino, exceto Ensino Médio Integrado, terá efeito sobre a pontuação final do curso em cada naipes e se dará da seguinte forma:

- a) Cada representante que completar a prova em até 30 minutos, diminuirá um ponto do escore total obtido pelos/as estudantes do ensino médio integrado do curso que indicaram no ato de inscrição, no mesmo naipes, sendo que, no máximo, poderão diminuir dez pontos.
- b) O número de participantes inscritos/as por curso é ilimitado. Pontuarão, no máximo, os/as dez primeiros/as representantes do curso que concluírem a prova no naipes masculino e as dez primeiras representantes do curso que concluírem a prova no feminino.
- c) Para efeito de premiação individual, os/as participantes, exceto estudantes do Ensino Médio Integrado, serão divididos/as em duas categorias (nascidos até 1978 e nascidos a partir de 1979). Estudantes de todas as modalidades de ensino, exceto do Ensino Médio Integrado, receberão premiação individual em categoria única, com medalhas para 1º, 2º e 3º lugares em cada naipes e categoria.

§ 6º - A forma de pontuação para averiguar a equipe campeã masculina e feminina será feita pela soma dos pontos, conforme a ordem de chegada. Exemplo: 1º lugar - 1 ponto, 3º lugar - 3 pontos, 8º lugar - 8 pontos, 14º lugar - 14 pontos. A equipe que obtiver a menor soma de pontos será a campeã; o 2º lugar será da equipe que obtiver a segunda menor pontuação, e assim sucessivamente até a 4ª colocação. A pontuação da equipe poderá ser alterada em função da participação dos/as servidores/as, funcionários/as terceirizados/as e estudantes das demais modalidades de ensino na rústica.

**Art. 37** - Para definição do campeão, 2º, 3º e 4º lugar do atletismo, masculino e feminino, serão atribuídos os seguintes pontos por prova:

PONTUAÇÃO
1º Lugar: 13 pontos
2º Lugar: 08 pontos
3º Lugar: 05 pontos
4º Lugar: 03 pontos

**Art. 38** - Em caso de empate na classificação final vencerá a equipe que obtiver maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e, assim sucessivamente.

## **BASQUETEBOL**

**Art. 39** - Os jogos serão disputados em dois tempos de 15 minutos corridos no masculino (exceto na disputa pelo 3º lugar, onde o jogo será em dois tempos de dez minutos corridos) e dois tempos de dez minutos corridos no feminino, com até cinco minutos de intervalo. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de um minuto por período.

**Parágrafo Único** - A contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor:

Vitória – 2 pontos

Derrota – 1 ponto

W.O. – Zero ponto.

**Art. 40** - No caso de empate, será disputado mais um tempo de cinco minutos. Persistindo o empate serão realizados três lances livres alternados, para cada equipe, por jogadores diferentes. Se ainda mantiver o empate serão realizados tantos lances livres, alternadamente, quantos forem necessários até que o desempate se caracterize.

**Parágrafo Único** - As cobranças de lances livres serão feitas de forma alternada, por qualquer jogador que estiver relacionado em súmula, não podendo repetir o mesmo até que todos tenham terminado a série. As equipes devem ser equilibradas com o mesmo número de jogadores antes do início das cobranças.

**Art. 41** - Exceto em disputas de semifinais e final geral, em uma partida, **caso haja uma diferença maior do que 20 pontos entre as equipes**, o jogo será encerrado, independentemente do tempo restante.

**Art. 42** - Havendo empate na contagem de pontos de classificação entre duas ou mais equipes, na Fase de Classificação, proceder-se-á ao desempate utilizando os seguintes critérios:

- a) Será feita uma reclassificação levando-se em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipes empatadas, sendo considerada a equipe melhor classificada a que obteve o maior número de pontos de classificação nos confrontos entre as equipes empatadas;
- b) Melhor saldo de pontos de jogo, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- c) Maior número de pontos de jogo, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- d) Melhor saldo de pontos de jogo, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes na fase de classificação;
- e) Maior número de pontos de jogo, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes na fase de classificação;
- f) Não se resolvendo a situação de empate, utilizar-se-á o sorteio.

- Se em qualquer estágio, usando os critérios acima, um ou mais times pode ter sua classificação determinada, isso deverá ser feito e todo o procedimento reinicia novamente na ordem descrita acima, envolvendo apenas as equipes que permanecem empatadas.

## **FUTSAL**

**Art. 43** - Os jogos serão disputados em dois tempos de 15 minutos corridos no masculino (exceto na disputa pelo 3º lugar, onde o jogo será em dois tempos de dez minutos corridos) e dois tempos de dez minutos corridos no feminino, com até cinco minutos de intervalo. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo com duração de um minuto, por período.

**Parágrafo Único** - A contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor:

Vitória – 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota – Zero ponto

W.O. – Zero ponto

**Art. 44** - Exceto em disputas de semifinais e final geral, em uma partida, caso haja uma **diferença de oito gols entre as equipes**, o jogo será encerrado, independente do tempo de jogo restante.

**Art. 45** - Em caso de empate na chave serão adotados os seguintes critérios:

I - Entre duas equipes, pelo:

- a) confronto direto, no turno ou chave;
- b) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- c) menor número de cartões vermelhos, no turno ou chave;
- d) menor número de cartões amarelos, no turno ou chave;
- e) maior saldo de gols, no turno ou chave;
- f) maior número de gols feitos, no turno ou chave;
- g) sorteio.

II - Entre três ou mais equipes, pelo:

- a) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- b) menor número de cartões vermelhos, no turno ou chave;
- c) menor número de cartões amarelos, no turno ou chave;
- d) melhor saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- e) maior número de gols feitos nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- f) melhor saldo de gols em todos os jogos no turno ou chave;
- g) maior número de gols feitos em todos os jogos no turno ou chave;
- h) sorteio.

**Art. 46** - No caso de empate em partidas eliminatórias, será realizada uma série de três tiros da marca penal, de forma alternada, onde cada equipe indicará três estudantes diferentes. Se persistir o empate, tiros alternados serão realizados até que uma equipe obtenha um gol de diferença no mesmo número de cobranças executadas.

**Parágrafo Único** - As cobranças de pênaltis serão feitas de forma alternada, por qualquer jogador que estiver relacionado em súmula, não podendo repetir o mesmo até que todos tenham terminado a série. As equipes devem ser equilibradas com o mesmo número de jogadores antes do início das cobranças.

**Art. 47** - O/A estudante cumprirá suspensão automática de um jogo, se receber dois cartões amarelos ou for expulso. Em caso de expulsão, o número de jogos de suspensão poderá ser superior a um jogo, após análise da súmula do jogo, pela Comissão Arbitral.

**Parágrafo Único** - Os cartões amarelos não serão zerados de uma fase para outra.

## GINÁSTICA ARTÍSTICA

**Art. 48** - A prova a ser disputada será “Solo” em grupos, **devendo** ser realizada com música.

**Art. 49** – Cada curso poderá inscrever um grupo, composto por seis estudantes, independentemente do turno, podendo ser a equipe feminina, masculina ou mista. Um/a sétimo/a estudante (reserva) poderá participar da competição, em caso de lesão de um/a dos/as estudantes titulares. A troca somente poderá ocorrer antes do início da competição de Ginástica Artística.

**Art. 50** - A prova de Solo será realizada em tablado (tatame) de 6x6 metros e a apresentação deverá ter a **duração mínima de dois minutos e máxima de dois minutos e 30 segundos**.

**Art. 51** – A pontuação para definir a equipe campeã será feita pela soma das avaliações da equipe. A que obtiver a nota mais alta na soma dos/as jurados/as será considerada campeã. A pontuação da equipe será dada por uma banca avaliadora formada por, pelo menos, três pessoas convidadas pela Comissão Organizadora.

**Art. 52** - Compõe a série de solo, os seguintes elementos obrigatórios e a esses será atribuída a pontuação máxima respectiva, conforme quadro abaixo:

ELEMENTO OBRIGATÓRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Rolamento para frente (grupado, carpado ou afastado)	0.5
Rolamento para trás (grupado, carpado ou afastado)	0.5
Mergulho (grupado ou afastado)	1.0
Esquadro (carpado ou afastado)	1.0
Avião	0.5
Vela	0.5
Elefantinho	1.0
Parada de três apoios	1.0
Parada de dois apoios	2.0
Pirâmide (com todos os integrantes do grupo)	2.0

**Parágrafo único** – A soma dos elementos obrigatórios terá um peso 4.0, o qual será computado no critério de avaliação do item “a” do Art. 53.

**Art. 53** – Critérios de avaliação

- Todos os elementos obrigatórios devem aparecer ao menos uma vez durante a apresentação, podendo ser executados individualmente, em duplas, trios ou grandes grupos e com auxílio de pirâmides – Peso: 4.0;
- Criatividade e estética dos movimentos coreográficos (a coreografia pode ter um tema gerador ou ser abstrata, movimentos devem ser encadeados e conectados, demonstrando uma sequência elaborada. Peso: 3.0;
- Musicalidade e coordenação motora de acordo com a proposta elaborada (a coreografia e os movimentos devem estar enquadrados no tempo da música). Peso: 2.0;
- O figurino de apresentação do grupo deverá ser padronizado e nas cores do curso (conforme o regulamento geral). Peso: 1.0.

## HANDEBOL

**Art. 54** - Os jogos serão disputados em dois tempos de 15 minutos corridos no masculino (exceto na disputa pelo 3º lugar, onde o jogo será em dois tempos de dez minutos corridos) e dois tempos de dez minutos corridos no feminino, com até cinco minutos de intervalo. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de um minuto por período.

**Parágrafo Único** - A contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor:

- Vitória – 3 pontos
- Empate – 2 pontos
- Derrota – 1 ponto
- W.O. – Zero ponto

**Art. 55** - Exceto em disputas de semifinais e final geral, em uma partida, caso haja uma **diferença de 12 gols entre as equipes**, o jogo será encerrado, independente do tempo de jogo restante.

**Art. 56** - Em caso de empate na chave serão adotados os seguintes critérios:

I - Entre duas equipes, pelo:

- a) confronto direto, no turno ou chave;
- b) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- c) maior saldo de gols, no turno ou chave;
- d) maior número de gols feitos, no turno ou chave;
- e) menor número de cartões vermelhos, no turno ou chave;
- f) menor número de cartões amarelos, no turno ou chave;
- g) sorteio.

II- Entre três ou mais equipes, pelo:

- a) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- b) melhor saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- c) maior número de gols feitos nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- d) melhor saldo de gols em todos os jogos no turno ou chave;
- e) maior número de gols feitos em todos os jogos no turno ou chave; no turno ou chave;
- f) menor número de cartões vermelhos, no turno ou chave;
- g) menor número de cartões amarelos, no turno ou chave;
- h) sorteio.

**Art. 57** - No caso de empate em partidas eliminatórias, será disputado mais um tempo de cinco minutos. Persistindo o empate será realizada uma disputa de três tiros de sete metros para cada equipe de forma alternada, onde cada equipe indicará três jogadores diferentes. Se persistir o empate, cada equipe indicará novamente três jogadores, que podem ser os mesmos da primeira série, que continuarão as cobranças até que uma equipe obtenha um gol de diferença no mesmo número de cobranças executadas. Esse método de indicar três jogadores a cada vez, continua enquanto for necessário.

## VOLEIBOL

**Art. 58** - Os jogos serão disputados em dois sets vencedores, sendo o 1º e o 2º sets, em 21 pontos (com diferença de dois pontos). Em caso de 3º set, este será disputado em 15 pontos (com diferença de dois pontos). Cada equipe terá direito a um pedido de tempo para descanso e seis substituições em cada set.

**Parágrafo Único** - A contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor:

Vitória – 2 pontos

Derrota – 1 ponto

W.O. – Zero ponto

**Art. 59** - Em caso de empate na chave serão adotados os seguintes critérios:

- a) Confronto direto (caso haja empate entre duas equipes)
- b) Saldo de sets entre as equipes empatadas
- c) Saldo de pontos entre as equipes empatadas
- d) Sorteio

## TÊNIS DE MESA

**Art. 60** - Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art. 61** - As partidas serão disputadas em melhor de três sets de 11 pontos em todas as fases da competição, com dois serviços consecutivos para cada jogador.

**Art. 62** – Os/As estudantes deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos dez minutos do horário do seu jogo, com a posse de sua raquete coberta de borracha nos dois lados com cores distintas em cada lado (vermelha e preta), trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; **não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo**).

**Art. 63** - Essa modalidade é aberta para estudantes inscritos/as nos naipes masculino e feminino, nas competições individual e dupla, que acontecerão de maneira unificada, ou seja, considerar-se-á o somatório de pontos ao final das duas competições para saber o curso campeão na modalidade, assim como o 2º, 3º e 4º colocados.

**Art. 64** – Cada curso poderá inscrever até dois/uas estudantes na competição individual e uma dupla por naipe, sendo que os/as estudantes inscritos/as na competição individual poderão ser os/as mesmos/as inscritos/as na competição de duplas. Cada curso poderá inscrever até dois/uas estudantes reservas.

**Art. 65** – Para fins de classificação será contabilizado um ponto para vitória e zero ponto para a derrota.

**Parágrafo Único** – O/A estudante que perder por WO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, e será eliminado/a da competição. O/A estudante vencedor/a marcará dois sets a zero e pontuação (11x0 e 11x0).

**Art. 66** – Em caso de empate entre dois ou mais participantes, serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Saldo de Sets;
- c) Saldo de Pontos;
- d) Sorteio.

**Art. 67** - A pontuação dos torneios individuais e de duplas se dará da seguinte forma:

PONTUAÇÃO
1º Lugar: 10 pontos
2º Lugar: 08 pontos
3º Lugar: 06 pontos
4º Lugar: 05 pontos

**Parágrafo único** - Para efeito de colocação geral, uma vez que haverá o curso campeão de tênis de mesa e não o campeão individual e em duplas, será analisado somente a pontuação até o 4º colocado. Caso aconteça empate na pontuação entre os cursos, deverá ser verificado o curso que ficou na 5ª colocação, tanto no torneio individual como em duplas. Permanecendo o empate, verificar-se-á o curso que obteve a 6ª colocação e assim sucessivamente.



## XADREZ

**Art. 68** - Cada curso poderá inscrever até cinco estudantes em cada naipes. No congresso técnico o/a representante do curso ou capitão/ã da equipe deverá indicar os/as quatro estudantes que participarão do torneio.

**Parágrafo único** - Encerrado o Congresso Técnico não será permitido a substituição de estudantes.

**Art. 69** – As partidas serão disputadas no sistema suíço de emparelamento com auxílio do programa SWISS PERFECT em cinco rodadas. O tempo de reflexão será de 15 minutos X 15 minutos.

**Art. 70** - Os critérios de desempate serão os seguintes e nesta ordem:

- a) Milésimos medianos;
- b) Milésimos totais;
- c) Sonneborn-Berger;
- d) Escore progressivo;
- e) Armageddon 6x5.

**Art. 71** – Os/As estudantes receberão pontuação conforme sua classificação obedecendo ao discriminado abaixo:

<b>Campeão</b>	35 pontos	<b>Vice-campeão</b>	32 pontos
<b>3º lugar</b>	30 pontos	<b>4º lugar</b>	28 pontos
<b>5º lugar</b>	26 pontos	<b>6º lugar</b>	24 pontos
<b>7º lugar</b>	22 pontos	<b>8º lugar</b>	20 pontos
<b>9º lugar</b>	18 pontos	<b>10º lugar</b>	16 pontos
<b>11º lugar</b>	14 pontos	<b>12º lugar</b>	12 pontos
<b>13º lugar</b>	10 pontos	<b>14º lugar</b>	08 pontos
<b>15º lugar</b>	07 pontos	<b>16º lugar</b>	06 pontos
<b>17º lugar</b>	05 pontos	<b>18º lugar</b>	04 pontos
<b>19º lugar</b>	03 pontos	<b>20º lugar</b>	02 pontos

**Art. 72** – Será declarado campeão, no masculino e no feminino, o curso cujos/as enxadristas somarem o maior número de pontos. Em segundo lugar ficará o curso cujos/as enxadristas somarem o segundo maior número de pontos e assim sucessivamente. Em caso de empate será declarado campeão o curso que possuir o maior número de enxadristas no naipes. Persistindo o empate, será declarado campeão o curso cujo/a enxadrista tiver obtido a melhor classificação individual.

## **CONCURSO DE MELHOR TORCIDA**

**Art. 73** - A localização das torcidas dentro do ginásio coberto será determinada por sorteio, em data e local a ser devidamente divulgado pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo único** - A comissão responsável pela melhor torcida será formada por, no mínimo, quatro membros, podendo ser técnico-administrativos/as e/ou docentes da formação geral. A comissão julgadora será escolhida pela Comissão Organizadora dos Jogos, não podendo ser vetada.

**Art. 74** - As charangas só poderão ser compostas por servidores/as e estudantes do Câmpus Pelotas.

**Parágrafo único** - Comprovada a participação de pessoa(s) que não respeita(m) o previsto no artigo 73, será solicitada a retirada desta(s), sendo que o curso infrator perderá dois pontos no concurso de “Melhor Torcida”. Na reincidência, a charanga será eliminada.

**Art. 75** - Não será permitido às torcidas uso de som mecânico, sinalizadores de qualquer tipo, disco de arado ou assemelhado. O uso de qualquer produto que não conste no regulamento deverá passar previamente pela análise da Comissão Organizadora, para permissão ou não dos mesmos durante os Jogos.

**Art. 76** - Os critérios de avaliação das torcidas serão os seguintes:

- a) ornamentação do local destinado ao curso (julgada somente na abertura);
- b) apresentação durante a abertura dos Jogos (julgada somente na abertura);
- c) alegorias (julgada somente na abertura);
- d) músicas / cantos / gritos de torcida;
- e) criatividade / inovação;
- f) disciplina;
- g) organização;

**Parágrafo Único** - A pontuação será de zero a dez por jurado em cada critério.

**Art. 77** - A comissão avaliará as torcidas em quatro turnos aleatórios, sem divulgação prévia.

**Art. 78** - A divulgação dos resultados ocorrerá no encerramento dos Jogos.

**Art. 79** - No ginásio, cada torcida poderá colocar suas ornamentações somente no seu espaço reservado, das **8h às 12h no dia da abertura**, não sendo permitida a utilização de cola quente e pregos nas redes ou alambrados para sustentação dos adereços. A ornamentação do ginásio deverá ser retirada na segunda-feira após os Jogos. Não será permitida a utilização de fumaças ou quaisquer itens que atrapalhem o andamento dos Jogos.

**Art. 80** - Na solenidade de abertura, a entrada das delegações deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Até 40 participantes (preferencialmente com camiseta do curso);
- b) Quando utilizar música, entregá-la em *pen drive* (apenas o arquivo da música) até horário estipulado previamente divulgado pela organização;
- c) Cada curso terá até cinco minutos para fazer sua apresentação e, posteriormente se colocará em local previamente estipulado;

- d) As delegações e torcidas só devem se manifestar durante a entrada do seu curso, respeitando a entrada das demais delegações;
- e) É proibido fazer referência a outros cursos durante a sua apresentação.

**Parágrafo Único** - Infrações ao regulamento, previstas no Art. 17, serão avaliadas pela Comissão Organizadora e poderão acarretar punição na pontuação final dos Jogos Intercursos.

### **ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS**

**Art. 81** - Os alimentos arrecadados serão destinados a instituições de assistência social, cuja escolha e entrega caberá ao curso vencedor. Esta tarefa será acompanhada por pelo menos um/a professor/a de Educação Física.

**Art. 82** - A arrecadação de alimentos valerá como pontuação de modalidade na classificação geral e será contabilizado da seguinte forma:

13 pontos	Entrega de, pelo menos, 20 kits
8 pontos	Entrega de 15 a 19 kits
5 pontos	Entrega de 10 a 14 kits
3 pontos	Entrega de 05 a 09 kits

**Parágrafo Único** - Todos os cursos poderão somar à sua classificação final, os 13 pontos da arrecadação de alimentos.

**Art. 83** - A coordenadoria de Educação Física disponibilizará um espaço no saguão do IFSul **na manhã do dia 18 de maio (quinta-feira) para o depósito dos alimentos**. Caberá aos cursos tomarem os devidos cuidados com os alimentos durante a arrecadação. **A pontuação da arrecadação de alimentos não se dará por item e sim por kit de alimentos**. Cada *kit* deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e, para efeito de pontuação deverá conter:

- a) 5 kg de arroz;
- b) 2 kg de feijão;
- c) 5 kg de farinha;
- d) 2 kg de açúcar;
- e) 2 kg de massa;
- f) 1 Kg de sal;
- g) dois pacotes de bolacha, cada um com no mínimo 300 gramas
- h) uma lata de óleo;
- i) três litros de leite

**Art. 84** - A arrecadação de alimentos por parte dos cursos deverá ocorrer até às 10:00 da manhã do dia 18 de maio de 2023. No momento exatamente anterior ao início da contagem dos *kits*, cada curso deverá indicar um/a representante para acompanhar este processo.

### **DESAFIOS DA FORMAÇÃO GERAL**

**Art. 85** - Os Desafios ocorrerão no formato de um jogo de Perguntas & Respostas, composto por questões que envolverão conhecimentos que são desenvolvidos pedagogicamente em todos os cursos integrados.

**Parágrafo Único** – O formato do jogo e todo o seu detalhamento será apresentado em reunião para qual serão convidadas as coordenações dos cursos e que permitirá a presença de, no máximo, quatro estudantes representantes de cada curso, sendo dois de cada turno. Esta reunião ocorrerá na semana de 10 a 14 de abril e será devidamente divulgada.

**Art. 86** – Poderão participar dos Desafios, estudantes que estiverem de acordo com o Art. 8 deste regulamento.

**Art. 87** - Os Desafios ocorrerão em dia, horários e locais que serão devidamente divulgados até o dia 9 de maio de 2023. As atividades ocorrerão em um mesmo dia, no turno da manhã e no turno da tarde.

**Art. 88** – A pontuação dos Desafios será contabilizada na classificação geral, da seguinte forma:

PONTUAÇÃO
1º Lugar: 13 pontos
2º Lugar: 10 pontos
3º Lugar: 08 pontos
4º Lugar: 06 pontos
5º Lugar: 04 pontos
6º Lugar: 03 pontos
7º Lugar: 02 pontos

**Parágrafo Único** – O curso que não participar dos Desafios, não ganhará pontuação

**Art. 89** – Em caso de empate em qualquer colocação, ficará em melhor classificação o curso que obtiver o maior número de primeiros lugares, nas fases do jogo.

## CAPÍTULO XIII

### DOS CASOS OMISSOS

**Art. 90** - Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.